

6011

1933

JUSTIÇA ELEITORAL

Juízo Eleitoral da 1.^a Zona do Estado do Piauí

AUTOS DE

N

O Escrivão

Autuação

Ano 16 do mês de Maio de mil
novecentos e trinta tres, em meu cartorio autuo a petição de
Encerramento de processo do que faço este termo.

AUTUEI

4928

4 9 0
7 + 7 + 33
180

garcia das

N. 1029

(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



Justiça Eleitoral
ESTADO DO PIAUÍ

Modelo 9 A

TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

1^a zona Teresina
(Município)

Domicilio eleitoral Teresina

Número de ordem da inscrição 768

Data da inscrição no cartorio 20-2-933

NOME E SORRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Abdon Aurelio de Moura

Filiação José Aurelio de Moura

Naturalidade Brasileiro

Qualificativos Idade 70 anos — Data do nascimento 28 de Fevereiro
de 1862

Estado civil Casado

Profissão Carpinteiro

ASSINATURA DO ELEITOR,

Abdon Aurelio de Moura

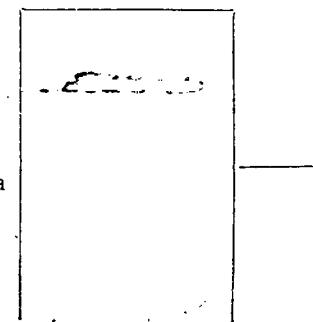
O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número
....., aos dias do mês de do ano de mil novecentos e trinta e

Diretor da Secretaria.

Polegar direito



Formula dactiloscópica



NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida
(ex-officio ou requerida?)

16-2-933
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 768 e deu entrada no cartorio da sede da zona eleitoral, em 20 de 2 de 1933.

Filiação José Aurelio de Moura
(nome do pai)
Alessandrinus Maria de Jesus
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Teresina (Piauí)
(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual Teresina
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e
numeração: — na propriedade denominada lugar conhecido por)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

Cor da cutis levanca
do cabelo grisalho escuro
do bigode grisalho
da barba raspada
dos olhos castanhos

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

1^a zona eleitoral, em de de 193.....

Juíz eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.).

768

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos)

Recebimento na Secretaria do T. R., 7/7/1933

Expeça-se o título.

T. R., em de de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi.....

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 15/8/33, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

20/6/33

Data
(Ass. de secretaria)

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1^a SECÇÃO

2^a SECÇÃO

Publicada a inscrição em...../...../193.....

Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

- 1)/...../193....
- 2)/...../193....
- 3)/...../193....
- 4)/...../193....
- 5)/...../193....

OBSERVAÇÕES



Modelo 9 A.

(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)



MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)